



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - "Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano 1

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.



O Governo da Simplicidade!

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDORA DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/05/2021 a 17/08/2021, a Servidora **JUCILANDIA SILVA SOARES FERREIRA**, matrícula nº 200, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, admitido em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 30 de agosto de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano 1

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.



“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado de 07 de setembro em comemoração a INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 30 de agosto de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal